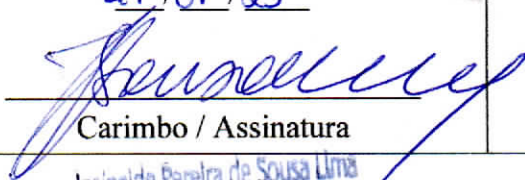




FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS/DIÁRIAS

SOLICITAÇÃO: () Inicial (x) Complementação REF. OFÍCIO Nº: 27/2025		VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO: () Servidor efetivo () Contratado (x) Comissionado () Outros: Agente Político				
BENEFICIÁRIO: Vanessa Carneiro Bandeira de Carvalho			CPF: [REDACTED]			
CARGO/FUNÇÃO: Coordenadora		LOTAÇÃO: Unidade de Acolhimento Irmã Dulce dos Pobres		Nº DE PORTARIA: 0779/2024		
RG: [REDACTED]		ÓRGÃO EXP.: [REDACTED]		TELEFONE: [REDACTED]		
ENDEREÇO: [REDACTED]						
BANCO: [REDACTED]		AGÊNCIA: [REDACTED]		CONTA: [REDACTED]		
JUSTIFICATIVA: Levar três crianças, conforme ordem judicial, para a família de origem em São Paulo/SP.						
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Levar três crianças, conforme ordem judicial, para a família de origem em São Paulo/SP.						
PERÍODO DO AFASTAMENTO (roteiro/itinerário)	ORIGEM				DESTINO	
	DIA/ MÊS	HORA/ TURNO	CIDADE:		DIA/ MÊS	HORA/ TURNO
			DE:	PARA:		
SAÍDA	07/02	04:40/ Manhã	Juazeiro do Norte/CE	São Paulo/SP	07/02	16:45/ Tarde
RETORNO	10/02	22:15/ Noite	São Paulo/SP	Juazeiro do Norte/CE	12/02	00:25/ Manhã
DESLOCAMENTO (IDA): () Veículo Próprio () Carro Oficial (x) Aérea () Rodoviária						
DESLOCAMENTO (VOLTA): () Veículo Próprio () Carro Oficial (x) Aérea () Rodoviária						
Órgão: AUTORIZO EM: 27/01/25  Carimbo / Assinatura			() Deferido () Deferido c/restrições () Indeferido OBS.:			

Josineide Pereira de Sousa Lima
Secretária da SEDEST
Portaria Nº. 215/2022



Ofício Nº 27/2025 - Unidade de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes

Juazeiro do Norte, 24 de janeiro de 2025.

À Josineide Pereira de Sousa Lima
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a aquisição de:

- Diárias para as servidoras municipais Teresa Luísa Sampaio Távora (Advogada) e Vanessa Carneiro Bandeira de Carvalho (Coordenadora). As mesmas irão conduzir três crianças de Juazeiro do Norte/CE para a cidade de São Paulo/SP dentre os dias 07 a 11 de fevereiro de 2025 (conforme passagens).

Elucida-se que o objeto da presente solicitação destina-se a atender à demanda imprescindível em caráter de urgência à Decisão judicial (em anexo) de transferência das adolescentes supracitadas, conforme Ofício no 13326/2024 – SEJUD/CARIRI-CV (em anexo). Tal solicitação foi requerida pela Vara Única de Infância e Adolescência da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, por meio do Processo de guarda nº: [REDACTED], representação esta ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Ceará e que tem como fundamento em ação de proteção No MP: [REDACTED] o qual tramita na 13ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte – Ceará.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração ao tempo em que agradecemos antecipadamente o apoio institucional dispensado.

Atenciosamente,

Vanessa Carneiro Bandeira de Carvalho

Vanessa Carneiro Bandeira de Carvalho
Coordenadora da Unidade de Acolhimento
Portaria nº 0779/2024



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Juazeiro do Norte

Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro do Norte

Juiz(a) de Direito: Péricles Victor Galvão de Oliveira

Av. Maria Leticia Leite Pereira, S/N, Anexo da Unileão, Lagoa Seca - CEP 63040-405,

Fone: (85) 98128-8095, Juazeiro do Norte-CE - E-mail: juazeiro.infancia@tjce.jus.br

TERMO DE GUARDA PROVISÓRIA

Processo nº:

Apensos:

Classe:

Guarda de Infância e Juventude

Assunto:

Fornecimento de medicamentos e Guarda

Requerente:

Gabrielly Nonato da Silva

Requerido e Menor:

Patricia Nonato da Silva e outros

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro do Norte da Comarca Juazeiro do Norte, na forma da lei, **FAZ SABER** a quem o presente **TERMO** virem que, atendendo ao requerimento formulado nos autos do processo em epígrafe, **ASSEGURA** ao(a) Sr(a). **Gabrielly Nonato da Silva**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF sob nº [REDACTED], endereço eletrônico: [REDACTED] residente e domiciliada na rua [REDACTED], o direito de **MANTER, PROVISORIAMENTE**, sob sua **GUARDA, SUSTENTO e RESPONSABILIDADE**, os(a) menores:

- 1) [REDACTED] nascido em [REDACTED]
- 2) [REDACTED] e
- 3) [REDACTED] CPF: [REDACTED]

[REDACTED]; filhos de [REDACTED], até ulterior deliberação deste juízo, podendo o(a) suplicante, para o fim de que trata este Termo, praticar todos os atos inerentes ao cargo. **CUMRA-SE.**

OBS.: Documento expedido com fulcro nos Art. 33, parágrafos 1º, 2º e 3º e 35 Estatuto da Criança e do Adolescente.

Eu, Sofia Ferreira Holanda, Coordenadora, 47413, o digitei.

Juazeiro do Norte/CE, segunda-feira, 02 de dezembro de 2024.

Péricles Victor Galvão de Oliveira
Juiz de Direito da Infância e Juventude